



PROCESSO CPL Nº 2282/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/20
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE CARTA PROPOSTA

AO(A)
PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **Lorac Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.352.572/0001-53, inscrição estadual no. 142.534.139.113, estabelecida a Rua Voluntários da Pátria, 1.772, Bairro Santana, Tel (11) 2283-5055, E-mail nelsongomes@gmail.com, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

LOTE 1						
Item	Descrição	Qtde. Postos	Qtde. Estimada de Horas/Mês	Valor Unitário	Vir.Mês (R\$)	Vir.Mensal (R\$)
01	Serviços Técnicos em Informática	02	-	R\$ 6.813,89	R\$ 13.627,78	R\$ 13.627,78
02	Serviços Técnicos em TI (Coordenador)	01	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	Horas de Plantão Técnico em Informática	-	100	R\$ 49,56	R\$ 4.955,56	R\$ 4.955,56
Valor total mensal						R\$ 20.583,33
Valor Global (R\$) - (12 meses)						R\$ 247.000,00

Valor Global por extenso - R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais),.

Indica:

1) como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Gilson Rodrigues Antunes, Gerente Comercial/Operacional

2) Nelson de Souza Gomes, nº do CPF 504.122.218 – 53, do sócio administrador indicado no contrato social

Declara que:

a) tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.

Lorac Informatica Ltda – CNPJ. 05.352.572.0001-53 – End.: Rua Voluntários da Patria nº 1772
3º andar – Cep. 02010-500 – Santana – São Paulo – SP – site .www.loracinformatica.com.br

- b) não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.
- d) tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- f) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 10 de setembro de 2020



Nelson de Souza Gomes
RG. nº 5.302.616-0 SSP
Administrador

05.352.572/0001-53
LORAC INFORMÁTICA LTDA.
R: Voluntários da Pátria, 1772 - 3º andar
SANTANA - CEP: 02010-500
SÃO PAULO - SP